



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 575/2022** destinada ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de serviços de projetos de ampliação do parque de iluminação pública do município de Joinville**. Aos 21 dias de setembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Fabiane Thomas e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A. (documento SEI nº 0014266001) e KTA Engenharia Ltda. (documento SEI nº 0014284409). Inicialmente registra-se que, a proponente Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A., em 15 de setembro de 2022 às 11h47, protocolou requerimento de desistência da proposta apresentada, documento SEI nº 0014309992. Com base no art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, a Comissão defere o pedido da empresa, retirando esta do certame. Portanto os documentos de habilitação não foram analisados. Registra-se ainda que, os documentos de habilitação apresentados pela empresa, uma vez aberto o invólucro de habilitação e o pedido ocorrer posteriormente a sessão de abertura, estes compõem os autos do processo licitatório e não serão devolvidos, contudo, em relação ao invólucro da proposta de preços, este poderá ser retirado após homologação do processo, nos termos do subitem 10.2.7 do edital. Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **KTA Engenharia Ltda.**, foi constatado que a participante apresentou a prova de Cadastro de Contribuintes do ICMS emitida há mais de 90 dias. Considerando o subitem 8.3 do edital "*Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Se a validade não constar de algum documento, será considerado válido por um período de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão*". Considerando também o disposto no subitem 10.2.8 do edital, a Comissão emitiu o referido documento (documento SEI nº 0014284426), verificando a sua regularidade, atendendo a exigência do subitem 8.2, alínea "c", do edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR: KTA Engenharia Ltda.** Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira,**



Servidor(a) Público(a), em 21/09/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2022, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014324283** e o código CRC **EBD37B27**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.232074-6

0014324283v12

0014324283v12